

PORTEARIA Nº. 17.646, DE 18/08/2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO PARA APRESENTAR
RELATÓRIO CONCLUSIVO DA PROPOSTA DE
DESMEMBRAMENTO DO CÓDIGO DE
POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o 30/09/2021, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, designada através da Portaria nº 17.357, de 05/04/2021, apresentar relatório conclusivo da proposta de desmembramento do Título V - DAS POSTURAS - arts. 510 a 633, e 708 a 717, da Lei Municipal nº 3.143, de 30/09/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal